



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 CD

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação em favor da empresa: **ECAPE – EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS EMPRESARIAIS LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, PREVISTO NOS ARTIGOS 31 E 70 DA CF /88, OBJETIVANDO ASSEGURAR A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO PODER LEGISLATIVO, ATRAVÉS DA ANÁLISE DAS DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO A CÂMARA DE SENADOR POMPEU.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Que tem a seguinte redação: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

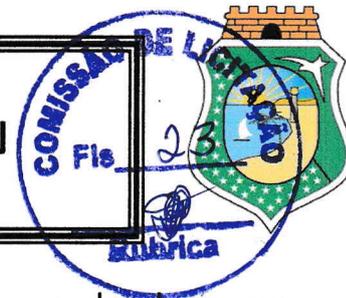
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Justificamos a contratação da empresa **ECAPE – EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS EMPRESARIAIS LTDA** para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, PREVISTO NOS ARTIGOS 31 E 70 DA CF /88, OBJETIVANDO ASSEGURAR A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO PODER LEGISLATIVO, ATRAVÉS DA ANÁLISE DAS DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO A CÂMARA DE SENADOR POMPEU**, por apresentar preço e condições compatíveis com as praticadas no mercado local e





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU



regional, e por tratar-se de um profissional idôneo e nada há que desabone sua conduta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços acordados para o presente serviço estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional, conforme análise procedida pelo Setor de Compras. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes **PRÓPRIOS**, na seguinte dotação orçamentária: **0101.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, Abidias Serafim do Ó Filho, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, PREVISTO NOS ARTIGOS 31 E 70 DA CF /88, OBJETIVANDO ASSEGURAR A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO PODER LEGISLATIVO, ATRAVÉS DA ANÁLISE DAS DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO A CÂMARA DE SENADOR POMPEU.**

SENADOR POMPEU/CE, 04 de abril de 2022


Carla Jennifer Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação